

## FISCAL & TRIBUTÁRIO

Consultora: Ivanilde Scarton

### Federal

**Ato Declaratório Executivo nº 62, de 30.10.2008 – DOU 1 de 31.10.2008.**

Torna fora de uso os códigos de receita para os casos que especifica.

**Ato Declaratório Executivo Codac nº 60, de 22.10.2008 - DOU 1 de 23.10.2008.** Dispõe sobre a instituição de código de receita para o caso que especifica.

**Ato Declaratório Executivo COSIT nº 30, de 16.10.2008 - DOU 1 de 20.10.2008.** Divulga o valor do dólar dos Estados Unidos da América para efeito da apuração da base de cálculo do imposto de renda, no caso de rendimentos recebidos de fontes situadas no exterior, no mês de novembro de 2008.

**Ato Declaratório Executivo Cotir nº 28, de 01.10.2008 - DOU 1 de 03.10.2008.** Divulga a cotação média do dólar dos Estados Unidos da América no mês de setembro do ano-calendário de 2008, para efeito da apuração do ganho de capital na alienação de moeda estrangeira mantida em espécie.

**Deliberação CVM nº 550, de 17.10.2008 - DOU 1 de 20.10.2008.** Dispõe sobre a apresentação de informações sobre instrumentos financeiros derivativos em nota explicativa às informações trimestrais - ITR.

**Decreto nº 6.623, de 29.10.2008 - DOU 1 de 30.10.2008.** Dá nova redação aos arts. 2º, 3º e 8º do Decreto nº 3.937, de 25 de setembro de 2001, que regulamenta a Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979, que dispõe sobre o Seguro de Crédito à Exportação.

**Decreto nº 6.622, de 29.10.2008 - DOU 1 de 30.10.2008.** Altera o art. 375 do Decreto nº 4.543, de 26 de dezembro de 2002, que regulamenta a administração das atividades aduaneiras, e a fiscalização, o controle e a tributação das operações de comércio exterior.

**Decreto nº 6.621, de 29.10.2008 - DOU 1 de 30.10.2008.** Altera o Decreto nº 6.433, de 15 de abril de 2008, que institui o Comitê Gestor do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - CGITR e dispõe sobre a forma de opção de que trata o inciso III do § 4º do art. 153 da Constituição, pelos Municípios e pelo Distrito Federal, para fins de fiscalização e cobrança do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR.

**Decreto nº 6.614, de 23.10.2008 – DOU 1 de 24.10.2008.** Regulamenta a Lei nº 8.256, de 25 de novembro de 1991, que cria áreas de livre comércio nos Municípios de Boa Vista e Bonfim, no Estado de Roraima, e dá outras providências.

**Decreto nº 6.613, de 22.10.2008 – DOU 1 de 23.10.2008.** Altera o Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, que regulamenta o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - IOF.

**Decreto nº 6.588, de 01.10.2008 - DOU 1 de 01.10.2008 - Ed. Extra.** Dá nova redação à Nota Complementar NC (22-3) da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI, aprovada pelo Decreto nº 6.006, de 28 de dezembro de 2006.

**Instrução Normativa RFB nº 882, de 22.10.2008 - DOU 1 de 23.10.2008.** Dispõe sobre a suspensão da exigência da Contribuição para o PIS/Pasep, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), da Contribuição para o PIS/Pasep-Importação e da Cofins-Importação incidentes sobre a receita bruta da venda no mercado interno ou da importação de óleo combustível destinado à navegação de cabotagem e de apoio portuário e marítimo.

**Instrução Normativa RFB nº 879, de 15.10.2008 - DOU 1 de 17.10.2008.** Dispõe sobre a habilitação ao Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária (Reporto).

**Instrução Normativa RFB nº 878, de 15.10.2008 - DOU 1 de 16.10.2008.** Aprova o programa e as instruções de preenchimento da Declaração de Informações sobre Movimentação Financeira (Dimof) e dá outras providências.

**Protocolo ICMS nº 92, de 30.09.2008 - DOU 1 de 17.10.2008.** Dispõe sobre a substituição tributária nas operações com suportes elásticos para cama, colchões, inclusive box, travesseiros e pillow.

**Protocolo ICMS nº 91, de 30.09.2008 - DOU 1 de 17.10.2008.** Dispõe sobre a substituição tributária nas operações com bebidas quentes

**Protocolo ICMS 89, de 26.09.2008 – DOU 1 de 01.10.2008.** Dispõe sobre a adesão dos Estados da Bahia, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe ao Protocolo ICMS 14/06 que dispõe sobre a substituição tributária nas operações com bebidas quentes.

**Protocolo ICMS nº 87, de 26.09.2008 - DOU 1 de 17.10.2008.** Altera as disposições do Protocolo ICMS 10/07, que estabelece a obrigatoriedade da utilização da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) para os setores que especifica.

**Protocolo ICMS nº 85, de 26.09.2008 – DOU 1 de 01.10.2008.** Dispõe sobre as operações realizadas por estabelecimentos industriais localizados na Zona Franca de Manaus por meio de armazém geral localizado no Município de Uberlândia - MG.

**Protocolo ICMS nº 84, de 26.09.2008 – DOU 1 de 01.10.2008.** Dispõe sobre as operações realizadas por estabelecimentos industriais localizados na Zona Franca de Manaus por meio de armazém geral localizado no Município de Anápolis - GO.

**Protocolo ICMS nº 83, de 26.09.2008 - DOU 1 de 17.10.2008.** Altera o Protocolo ICMS 41/08, que dispõe sobre a substituição tributária nas operações interestaduais com autopeças.

**Protocolo ICMS nº 80, de 26.09.2008 - DOU 1 de 17.10.2008.** Dispõe sobre os procedimentos operacionais relativos à ação integrada de fiscalização e controle das entradas de produtos industrializados de origem nacional, remetidos com isenção do ICMS aos contribuintes localizados na Zona Franca de Manaus, nos Municípios de Rio Preto da Eva (AM), Presidente Figueiredo (AM) e nas Áreas de Livre Comércio.

**Protocolo ICMS nº 79, de 26.09.2008 – DOU 1 de 01.10.2008.** Protocolo que entre si celebram os Estados de Tocantins e Rondônia, o primeiro autorizando o uso, a reprodução e a adaptação do Sistema de Controle de Postos Revendedores de Combustíveis, denominado SCOP, e o segundo comprometendo-se a disponibilizar os aperfeiçoamentos que eventualmente sejam realizados e agregados ao sistema cedido.

**Resolução CGSN nº 42, de 13.10.2008 - DOU 1 de 15.10.2008.** Altera a Resolução CGSN nº 10, de 28 de junho de 2007

## Estadual

**Lei nº 13.042, de 30.09.2008 - DOE RS de 01.10.2008** - Dispõe sobre a gratuidade nas linhas comuns do transporte coletivo intermunicipal de passageiros para pessoas com deficiências físicas, mentais e sensoriais, comprovadamente carentes.

**Lei nº 13.057, de 30.10.2008 - DOE RS de 31.10.2008** - Introduce modificação na Lei nº 8.820, de 27 de janeiro de 1989, que instituiu o ICMS.

**Decreto nº 45.918, de 01.10.2008 - DOE RS de 02.10.2008** - Com fundamento no disposto no Convênio ICMS 5/03, publicado no Diário Oficial da União de 03/02/03, ficam introduzidas as seguintes alterações no Livro III do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 37.699, de 26/08/97:

ALTERAÇÃO Nº 2706 - Na tabela do art. 5º, o item XVII;

ALTERAÇÃO Nº 2707 - No art. 163;

ALTERAÇÃO Nº 2708 - Na tabela do art. 5º, o item VI;

ALTERAÇÃO Nº 2709 - No art. 104, a nota 01;

ALTERAÇÃO Nº 2710 - Na tabela do art. 5º, o item XX;

ALTERAÇÃO Nº 2711 - No art. 178, a nota 01.

**Decreto nº 45.919, de 01.10.2008 - DOE RS de 02.10.2008** - Com fundamento no disposto no Convênio ICMS 84/08, ratificado nos termos da Lei Complementar nº 24, de 07/01/75, conforme Ato Declaratório CONFAZ nº 09, publicado no Diário Oficial da União de 25/07/08, ficam introduzidas as seguintes alterações no Livro I do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 37.699, de 26/08/97:

ALTERAÇÃO Nº 2712 - No art. 9º, fica acrescentado o inciso CXLVIII;

ALTERAÇÃO Nº 2713 - No art. 35, é dada nova redação ao inciso XII,

ALTERAÇÃO Nº 2714 - No Livro II, fica acrescentado o art. 183-B.

**Decreto nº 45.920, de 01.10.2008 - DOE RS de 02.10.2008** – Ficam introduzidas as seguintes alterações no art. 32 do Livro I do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 37.699, de 26/08/97:

ALTERAÇÃO Nº 2715 - No inciso XI, é dada nova redação à nota 03 da alínea "c",

ALTERAÇÃO Nº 2716 - No "caput" do inciso XXVI, fica revogada a alínea "d", e é dada nova redação à nota e à alínea "c",

ALTERAÇÃO Nº 2717 - No "caput" do inciso LXIII, é dada nova redação à nota e às alíneas "a" e "b" .

**Decreto nº 45.921, de 01.10.2008 – DOE RS de 02.10.2008** - Transfere, no ano de 2008, o ponto facultativo do dia 28 de outubro.

**Decreto nº 45.934, de 09.10.2008 - DOE RS de 10.10.2008** - Com fundamento no disposto no Convênio ICMS 152/02, ratificado nos termos da Lei Complementar nº 24, de 07/01/75, conforme Ato Declaratório CONFAZ nº 01/03, publicado no Diário Oficial da União de 08/01/03, fica introduzida a seguinte alteração no Livro I do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 37.699, de 26/08/97:

ALTERAÇÃO Nº 2718 - No art. 23, a alínea "f" do inciso I;

ALTERAÇÃO Nº 2719 - No inciso XXXIII do art. 32.

**Decreto nº 45.935, de 09.10.2008 - DOE RS de 10.10.2008** - Com fundamento no disposto no § 8º do art. 31 da Lei nº 8.820, de 27/01/89, fica introduzida a seguinte alteração no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 37.699, de 26/08/97:

ALTERAÇÃO Nº 2720 - No Livro III, é dada nova redação ao art. 1º-A.

**Decreto nº 45.936, de 09.10.2008 - DOE RS de 10.10.2008** - Denuncia o Protocolo ICMS 92/07, em relação às operações interestaduais realizadas entre estabelecimentos localizados neste Estado e no Estado de Santa Catarina.

**Decreto nº 45.937, de 09.10.2008 - DOE RS de 10.10.2008** - Rejeita o Conv. ICMS 102/08, que autoriza os Estados a conceder isenção do ICMS nas saídas internas de armas, munições, suas partes e acessórios destinados às Forças Armadas.

**Decreto nº 45.943, de 15.10.2008 - DOE RS de 16.10.2008** - Altera o Anexo Único do Decreto nº 45.445, de 18 de janeiro de 2008, que dispõe sobre o Calendário Oficial de Exposições, Feiras, Expofeiras, Remates e outros eventos similares.

**Decreto nº 45.955, de 20.10.2008 - DOE RS de 21.10.2008** – Com fundamento no art. 31, § 4º, da Lei nº 8.820, de 27/01/89, fica introduzida a seguinte alteração no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 37.699, de 26/08/97:

ALTERAÇÃO Nº 2721 - No art. 3º do Livro III, a alínea "f" do inciso III.

**Instrução Normativa DRP nº 56, de 30.09.2008 – DOE RS de 02.10.2008.** Introduz alterações na Instrução Normativa DRP nº 45/98, de 26 de outubro de 1998.

No Apêndice XXVI, ficam acrescentados os seguintes valores da UIF-RS relativo ao mês de outubro de 2008.

Ano	Mês	Valor (R\$)	Informativo SEADAP	Publicação no DOE
2008	out	14,39	009/08	18/09/2008

**Instrução Normativa DRP nº 57, de 01.10.2008 - DOE RS de 03.10.2008.**

Introduz alterações na Instrução Normativa DRP nº 45/98, de 26/10/98.

1. No Capítulo I do Título II, na relação constante do item 2.1, fica acrescentado o valor da UPC ;
2. Na Seção III do Apêndice VII;
3. No Apêndice XXV.

**Instrução Normativa DRP nº 58, de 10.10.2008 - DOE RS de 15.10.2008.**

Introduz alterações na Instrução Normativa DRP nº 45/98, de 26/10/98.

1. No Cap. X do Título I, com fundamento no Ajuste SINIEF 05/08 (DOU 08/07/08), é dada nova redação à alínea "b" do subitem 4.1.1;
2. No Capítulo IX do Título I, fica acrescentado o item 1.2;
3. Fica acrescentado o Apêndice XXXI.

**Instrução Normativa DRP nº 59, de 20.10.2008 - DOE RS de 22.10.2008.**

Introduz alterações na Instrução Normativa DRP nº 45/98, de 26/10/1998.

1. Na Seção IV do Apêndice VII;
2. Na Seção V do Apêndice VII;
3. No Apêndice XIV, fica acrescentado o seguinte código no título "I - SERVIÇOS EM GERAL"

**Instrução Normativa DRP nº 60, de 24.10.2008 - DOE RS de 30.10.2008.**

Introduz alterações na Instrução Normativa DRP nº 45/98, de 26 de outubro de 1998.

1. No Apêndice XXVI, ficam acrescentados os seguintes valores da UIF-RS relativo ao mês de novembro de 2008.

Ano	Mês	Valor (R\$)	Informativo SEADAP	Publicação no DOE
2008	nov	14,43	010/08	24/10/2008

**Instrução Normativa DRP nº 61, de 28.10.2008 - DOE RS de 30.10.2008.**

Introduz alterações na Instrução Normativa DRP nº 45/98, de 26/10/98.

1. No Capítulo X do Título I, o subitem 2.3.1;
2. No Capítulo XXXII do Título I, é dada nova redação ao número 2 da alínea "b" do subitem 5.2.1.3.3.

**TRABALHISTA & PREVIDENCIÁRIO**

Consultora: Deonilde Tomazzoni

**Circular CAIXA nº 452, de 16.10.2008 - DOU 1 de 20.10.2008** - Estabelece procedimentos pertinentes à retificação de informações com devolução de valores recolhidos ao FGTS.

**Circular CAIXA nº 450, de 13.10. 2008 – DOU 1 de 20.10.2008** - Estabelece procedimentos pertinentes aos recolhimentos Mensais e Rescisórios ao FGTS e das Contribuições Sociais.

**CIRCULAR CAIXA Nº 451, DE 13.10.2008 - DOU DE 17.10.2008** - Divulga o Manual do Sistema empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social - SEFIP.

**COMUNICADO CAIXA S/Nº, DE 2008 - DOU 3 DE 17.10.2008** - Divulga nova versão do Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social - SEFIP, denominado SEFIP 8.4.

**INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 880, DE 16.10.2008 - DOU DE 17.10.2008**  
- Altera o Manual da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social (GFIP) e do Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social (SEFIP) para usuários do SEFIP 8, bem como aprova a versão 8.4 do SEFIP e dá outras providências.

**RESOLUÇÃO NORMATIVA CNIG Nº 80, DE 16.10.2008 - DOU DE 17.10.2008**  
- Disciplina a concessão de autorização de trabalho para obtenção de visto temporário a estrangeiro com vínculo empregatício no Brasil.

**RESOLUÇÃO NORMATIVA CNIG Nº 81, DE 16.10.2008 - DOU DE 17.10.2008**  
- Disciplina a concessão de autorização de trabalho para obtenção de visto temporário a tripulante de embarcação de pesca estrangeira arrendada por empresa brasileira.

**CIRCULAR CAIXA Nº 449, DE 13.10.2008 - DOU DE 15.10.2008** - Estabelece procedimentos referentes à retificação de informações e transferência de contas vinculadas, junto ao FGTS.

**Resolução CNPS nº 1.302, de 27.08.2008 - DOU 1 de 09.10.2008** - Recomendar ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS que revogue o art. 24 da Instrução Normativa INSS/PRES Nº 28, de 16 de maio de 2008.

## NEGÓCIOS INTERNACIONAIS

Coordenadora: [Giovana Matiello](#)

**Ato Declaratório Executivo Coana nº 16, de 23 de outubro de 2008 - DOU 27.10.2008** - Dispõe sobre a abertura de Processo Aduaneiro de Investigação de Origem

**CIRCULAR SECEX N° 71, DE 28 DE OUTUBRO DE 2008 – D.O.U. de 30/10/2008.**

Inicia investigação para averiguar a existência de dumping nas exportações para o Brasil de canetas esferográficas, classificadas no código 9608.10.00 da NCM, quando originárias da China.

**CIRCULAR SECEX N° 70, DE 28 DE OUTUBRO DE 2008 – D.O.U. de 30/10/2008.**

Torna público que o Sistema Geral de Preferências (SGP) dos EUA foi renovado até o dia 31/12/2009.

**CIRCULAR SECEX n° 69, DE 23 DE OUTUBRO DE 2008 – D.O.U. de 28/10/2008.**

Torna público que foram submetidos ao DECEX, desta Secretaria, pedidos de importação de bens usados relacionados no anexo. As manifestações sobre a existência de produção nacional deverão ser dirigidas ao DECEX, no endereço e prazo que estabelece.

**CIRCULAR SECEX n° 68, DE 06 DE OUTUBRO DE 2008 – D.O.U. de 08/10/2008.**

Torna público que foram submetidos ao DECEX, desta Secretaria, pedidos de importação de bens usados relacionados no anexo. As manifestações sobre a existência de produção nacional deverão ser dirigidas ao DECEX, no endereço e prazo que estabelece.

**Decreto n° 6.622 de 29.10.2008** - Altera o art. 375 do Decreto n° 4.543, de 26 de dezembro de 2002, que regulamenta a administração das atividades aduaneiras, e a fiscalização, o controle e a tributação das operações de comércio exterior.

**Decreto n° 6.620 de 29.10.2008** - Dispõe sobre políticas e diretrizes para o desenvolvimento e o fomento do setor de portos e terminais portuários de competência da Secretaria Especial de Portos da Presidência da República, disciplina a concessão de portos, o arrendamento e a autorização de instalações portuárias marítimas, e dá outras providências.

**Decreto n° 6.623 de 29.10.2008** - Dá nova redação aos arts. 2º, 3º e 8º do Decreto n° 3.937, de 25 de setembro de 2001, que regulamenta a Lei n° 6.704, de 26 de outubro de 1979, que dispõe sobre o Seguro de Crédito à Exportação.

**PORTARIA SECEX n° 22, DE 30 DE SETEMBRO DE 2008 – DOU de 06/10/2008.** Altera a Portaria SECEX n° 36, de 22/11/2007, com vistas a adequar dispositivos ligados à cota de abastecimento na importação, por força das Resoluções CAMEX n° 55 e n° 56, ambas de 11/09/2008. **Retificada** no D.O.U. de 13/10/2008.

**Resolução CAMEX n° 64 de 22/10/2008, publicada no D.O.U. de 23/10/2008.** Altera para 2% (dois por cento), até 31 de dezembro de 2008, as alíquotas ad valorem do Imposto de Importação incidentes sobre os Bens de Capital, da lista anexa, na condição de Ex-tarifário.

**Resolução CAMEX nº 63 de 22/10/2008, publicada no D.O.U. de 23/10/2008.** Encerra a investigação com aplicação de direito antidumping definitivo nas importações de papel supercalandrado base para siliconização, classificado no item 4806.40.00 da NCM, quando originárias dos Estados Unidos da América e da Finlândia.

**Resolução CAMEX nº 62 de 22/10/2008, publicada no D.O.U. de 23/10/2008.** Concede redução tarifária temporária, ao amparo da Resolução GMC 69/00, para os produtos sulfato dissódico anidro para fabricação de detergentes em pó por secagem em torre spray e por dry mix (NCM 2833.11.10), ácido tereftálico e seus sais – PTA (NCM 2917.36.00) e Chapas grossas de aço carbono (NCM 7208.51.00)

**Resolução CAMEX n. 61, de 03/10/2008, publicada no DOU de 09/10/2008** Aplica direito antidumping provisório, por 6 meses, nas importações de fibras de viscose – comumente classificadas no item 5504.10.00 da Nomenclatura Comum do MERCOSUL – da Áustria, Taípe Chinês e da República Popular da China.

**Resolução CAMEX n. 60, de 02/10/2008, publicada no DOU de 09/10/2008** Altera o Art. 1º da Resolução CAMEX n. 41, de 03 de julho de 2008.

## ECONOMIA & ESTATÍSTICA

Consultor: Cleber Roberto Crema

### COORDENAÇÃO-GERAL DE TRIBUTAÇÃO

#### **Ato Declaratório Executivo Cosit nº 29 – 06 de outubro de 2008 - DOU 07/10/2008**

Divulga taxas de câmbio para fins de elaboração de balanço.

Art. 1º Para fins de determinação do lucro real, no reconhecimento das variações monetárias decorrentes de atualizações de créditos ou obrigações em moeda estrangeira, quando da elaboração do balanço relativo ao mês de **agosto** de 2008, na apuração do imposto de renda das pessoas jurídicas em geral, serão utilizadas as taxas de compra e de venda disponíveis no Sistema de Informações Banco Central (Sisbacen), em **30 de setembro** de 2008.

Art. 2º As cotações das principais moedas a serem utilizadas nas condições do art. 1º deste Ato Declaratório Executivo são:

**Setembro/2008**

Código	Moeda	Cotação Compra R\$	Cotação Venda R\$
220	Dólar dos Estados Unidos	1,91350	1,91430



978	Euro	2,69170	2,69309
425	Franco Suíço	1,70142	1,70221
470	Iene Japonês	0,017973	0,017985
540	Libra Esterlina	3,40000	3,40219

**Ato Declaratório Executivo Cosit nº 30 – 16 de outubro de 2008 - DOU 20/10/2008**

Divulga o valor do dólar dos Estados Unidos da América para efeito da apuração da base de cálculo do imposto de renda, no caso de rendimentos recebidos de fontes situadas no exterior, no mês de **novembro** de 2008.

**Artigo único.** Para efeito da apuração da base de cálculo do imposto de renda, no caso de rendimentos recebidos de fontes situadas no exterior:

I - os rendimentos em moeda estrangeira que forem recebidos no mês de **novembro** de 2008, bem assim o imposto pago no exterior, serão convertidos em reais mediante a utilização do valor do dólar dos Estados Unidos da América fixado para compra no dia **15/10/2008**, cujo valor corresponde a **R\$ 2,1543**;

II - as deduções que serão permitidas no mês de **novembro** de 2008 (incisos II, IV e V do art. 4º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995) serão convertidas em reais mediante a utilização do valor do dólar dos Estados Unidos da América fixado para venda no dia **15/10/2008**, cujo valor corresponde a **R\$ 2,1551**.

**CORREÇÃO DE COTAS DO IRRPF 2008**

<b>PAGAMENTO NO PRAZO LEGAL</b>				
<b>Cota</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Valor da cota (Darf campo 7)</b>	<b>Juros s/ o valor da cota (Darf campo 9)</b>	<b>Total (Darf campo 10)</b>
1ª	30/04/2008	Valor declaração	-	Campo 7 + Campo 9
2ª	31/05/2008		1%	
3ª	29/06/2008		1,88%	
4ª	31/07/2008		2,84%	
5ª	31/08/2008		3,91%	
6ª	29/09/2008		4,93%	
7ª	31/10/2008		6,03%	
8ª	30/11/2008		7,21%	

**Taxa Selic**

Fev/08 = 0,80%	Mar/08 = 0,84%	Abr/08 = 0,90%
Mai/08 = 0,88%	Jun/08 = 0,96%	Jul/08 = 1,07%
Ago/08 = 1,02%	Set/08 = 1,10%	Out/08 = 1,18%

## Pagamento com atraso

Utilize no Darf o código 0211

Multa = (Darf campo 8) sobre o valor apurado na declaração, aplicar 0,33% por dia de atraso, a partir do 1º dia útil após o vencimento até o limite de 20%.

Juros = (Darf campo 9) aplicar os juros equivalentes à taxa Selic calculados a partir de Maio/07 até o mês anterior ao do pagamento e mais 1,00% no mês do pagamento.

Total = (Darf campo 10) informar a soma dos valores dos campos 07, 08 e 09.

## INDICES

ÍNDICES NACIONAIS DE INFLAÇÃO (%)														
	Jan 2008	Fev 2008	Mar 2008	Abr 2008	Mai 2008	Jun 2008	Jul 2008	Ago 2008	Set 2008	Out 2008	Nov 2008	Dez 2008	Acumulado	
													No ano	12 m
IGP - DI (FGV)	0,99	0,38	0,70	1,12	1,88	1,89	1,12	-0,38	0,36				8,32	11,90
IPA - DI (FGV)	1,08	0,52	0,80	1,30	2,22	2,29	1,28	-0,80	0,44				9,48	14,33
IPA - Agro (FGV)	1,60	-0,19	0,46	0,08	2,47	3,88	1,14	-5,09	-0,46				3,67	15,84
IPA - Ind. (FGV)	0,88	0,79	0,94	1,77	2,13	1,69	1,34	0,86	0,77				11,72	13,78
IPC - DI (FGV)	0,97	0,00	0,45	0,72	0,87	0,77	0,53	0,14	-0,09				4,44	5,60
INCC - DI (FGV)	0,38	0,40	0,66	0,87	2,02	1,92	1,46	1,18	0,95				10,27	11,88
IGP - M (FGV)	1,09	0,53	0,74	0,69	1,61	1,98	1,76	-0,32	0,11	0,98			9,53	12,23
IPA - M (FGV)	1,24	0,64	0,96	0,65	2,01	2,27	2,20	-0,74	0,04	1,24			10,98	14,70
IPC - M (FGV)	0,96	0,26	0,19	0,76	0,68	0,89	0,65	0,23	-0,06	0,25			4,91	5,65
INCC - M (FGV)	0,41	0,43	0,59	0,82	1,10	2,67	1,42	1,27	0,95	0,85			11,03	12,04
INPC (IBGE)	0,69	0,48	0,51	0,64	0,96	0,91	0,58	0,21	0,15				5,25	7,04
IPCA (IBGE)	0,54	0,49	0,48	0,48	0,79	0,74	0,53	0,28	0,26				4,76	6,25
IPCA - E (IBGE)	0,70	0,64	0,23	0,59	0,56	0,90	0,63	0,35	0,26				4,96	6,20

ÍNDICES REGIONAIS DE INFLAÇÃO (%)														
	Jan 2008	Fev 2008	Mar 2008	Abr 2008	Mai 2008	Jun 2008	Jul 2008	Ago 2008	Set 2008	Out 2008	Nov 2008	Dez 2008	No ano	12 m
IPC - SP (FIPE)	0,52	0,19	0,31	0,54	1,23	0,96	0,45	0,38	0,38	0,50			5,58	6,95
ICV - SP (DIEESE)	0,88	-0,03	0,45	0,42	0,87	0,97	0,87	0,32	0,14				5,00	6,79
IPC - POA (IEPE)	1,06	-0,25	0,67	0,74	1,57	1,38	0,85	0,33	0,31				6,84	8,94
IPC-UCS (IPES)	0,48	0,33	0,63	0,88	1,12	1,04	0,30	0,74	0,68				6,37	8,44

## Taxa Selic

MÊS/ANO	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Janeiro	0,00%	2,58%	1,73%	2,67%	2,18%	1,46%	1,27%	1,53%	1,97%	1,27%	1,38%	1,43%	1,08%	0,93%
Fevereiro	3,63%	2,35%	1,67%	2,13%	2,38%	1,45%	1,02%	1,25%	1,83%	1,08%	1,22%	1,15%	0,87%	0,80%
Março	2,60%	2,22%	1,64%	2,20%	3,33%	1,45%	1,26%	1,37%	1,78%	1,38%	1,53%	1,42%	1,05%	0,84%
Abril	4,26%	2,07%	1,66%	1,71%	2,35%	1,30%	1,19%	1,48%	1,87%	1,18%	1,41%	1,08%	0,94%	0,90%
Mai	4,25%	2,01%	1,58%	1,63%	2,02%	1,49%	1,34%	1,41%	1,97%	1,23%	1,50%	1,28%	1,03%	0,88%
Junho	4,04%	1,98%	1,61%	1,60%	1,67%	1,39%	1,27%	1,33%	1,86%	1,23%	1,59%	1,18%	0,91%	0,96%
Julho	4,02%	1,93%	1,60%	1,70%	1,66%	1,31%	1,50%	1,54%	2,08%	1,29%	1,51%	1,17%	0,97%	1,07%
Agosto	3,84%	1,97%	1,59%	1,48%	1,57%	1,41%	1,60%	1,44%	1,77%	1,29%	1,66%	1,26%	0,99%	1,02%
Setembro	3,32%	1,90%	1,59%	2,49%	1,49%	1,22%	1,32%	1,38%	1,68%	1,25%	1,50%	1,06%	0,80%	1,10%
Outubro	3,09%	1,86%	1,67%	2,94%	1,38%	1,29%	1,53%	1,65%	1,64%	1,21%	1,41%	1,09%	0,93%	1,18%
Novembro	2,88%	1,80%	3,04%	2,63%	1,39%	1,22%	1,39%	1,54%	1,34%	1,25%	1,38%	1,02%	0,84%	
Dezembro	2,78%	1,80%	2,97%	2,40%	1,60%	1,20%	1,39%	1,74%	1,37%	1,48%	1,47%	0,99%	0,84%	

**Taxa de Juros Selic - Acumulados**

Mês / Ano	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
<b>Janeiro</b>	106,05	87,95	67,49	52,24	34,63	20,85	9,75
<b>Fevereiro</b>	104,80	86,12	66,41	51,02	33,48	19,98	8,95
<b>Março</b>	103,43	84,34	65,03	49,49	32,06	18,93	8,11
<b>Abril</b>	101,95	82,47	63,85	48,08	30,98	17,99	7,21
<b>Mai</b>	100,54	80,50	62,62	46,58	29,70	16,96	6,33
<b>Junho</b>	99,21	78,64	61,39	44,99	28,52	16,05	5,37
<b>Julho</b>	97,67	76,56	60,10	43,48	27,35	15,08	4,30
<b>Agosto</b>	96,23	74,79	58,81	41,82	26,09	14,09	3,28
<b>Setembro</b>	94,85	73,11	57,56	40,32	25,03	13,29	2,18
<b>Outubro</b>	93,20	71,47	56,35	38,91	23,94	12,36	1,00
<b>Novembro</b>	91,66	70,13	55,10	37,53	22,92	11,52	
<b>Dezembro</b>	89,92	68,76	53,62	36,06	21,93	10,68	

Mês / Ano	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001
<b>Janeiro</b>	273,98	232,69	209,07	185,78	160,69	138,39	122,39
<b>Fevereiro</b>	270,35	230,34	207,40	183,65	158,31	136,94	121,37
<b>Março</b>	267,75	228,12	205,76	181,45	154,98	135,49	120,11
<b>Abril</b>	263,49	226,05	204,10	179,74	152,63	134,19	118,92
<b>Mai</b>	259,24	224,04	202,52	178,11	150,61	132,70	117,58
<b>Junho</b>	255,20	222,06	200,91	176,51	148,94	131,31	116,31
<b>Julho</b>	251,18	220,13	199,31	174,81	147,28	130,00	114,81
<b>Agosto</b>	247,34	218,16	197,72	173,33	145,71	128,59	113,21

<b>Setembro</b>	244,02	216,26	196,13	170,84	144,22	127,37	111,89
<b>Outubro</b>	240,93	214,40	194,46	167,90	142,84	126,08	110,36
<b>Novembro</b>	238,05	212,60	191,42	165,27	141,45	124,86	108,97
<b>Dezembro</b>	235,27	210,80	188,45	162,87	139,85	123,66	107,58

<b>Indicadores – Outubro de 2008</b>									
<b>DIA MÊS</b>	<b>DÓLAR COMERCIAL</b>		<b>DOLAR PARALELO</b>		<b>EURO – R\$</b>		<b>TR</b>	<b>OURO</b>	<b>POUPANÇA</b>
	<b>COMPRA</b>	<b>VENDA</b>	<b>COMPRA</b>	<b>VENDA</b>	<b>COMPRA</b>	<b>VENDA</b>	<b>%</b>	<b>R\$/Gr.</b>	<b>VAR %</b>
out 01	1,9205	1,9213	1,9000	2,0500	1,40180	1,40200	0,1970	52,00	0,6980
out 02	2,0073	2,0081	1,9800	2,1200	1,38279	1,38301	0,2057	53,00	0,7067
out 03	2,0532	2,0540	2,0000	2,1500	1,38257	1,38283	0,1975	51,50	0,6985
out 04	S	S	S	S	S	S	0,2056	S	0,7066
out 05	D	D	D	D	D	D	0,1834	D	0,6843
out 06	2,1761	2,1769	2,0000	2,2000	1,34860	1,34890	0,1460	58,30	0,6467
out 07	2,1875	2,1883	2,0000	2,2000	1,36170	1,36203	0,1838	63,00	0,6847
out 08	2,3916	2,3924	2,0500	2,3500	1,36730	1,36735	0,2121	63,50	0,7132
out 09	2,1810	2,1818	1,9500	2,2500	1,36270	1,36300	0,1899	63,00	0,6908
out 10	2,2872	2,2880	2,1000	2,4000	1,34060	1,34080	0,2201	65,00	0,7212
out 11	S	S	S	S	S	S	0,1976	S	0,6986
out 12	D	D	D	D	D	D	0,1894	D	0,6903
out 13	2,1554	2,1562	2,0500	2,3000	1,35615	1,35642	0,1278	55,70	0,6284
out 14	2,0781	2,0789	2,0500	2,2500	1,36635	1,36640	0,1671	55,00	0,6679
out 15	2,1543	2,1551	2,0500	2,3000	1,35138	1,51600	0,2049	57,90	0,7059
out 16	2,1846	2,1854	2,1000	2,3000	1,34520	1,34525	0,1926	53,00	0,6936
out 17	2,1012	2,1020	2,0500	2,2500	1,34155	1,34160	0,2091	55,00	0,7101
out 18	S	S	S	S	S	S	0,1972	S	0,6982
out 19	D	D	D	D	D	D	0,1738	D	0,6747
out 20	2,1166	2,1174	2,0500	2,2500	1,33090	1,33100	0,1374	52,50	0,6381
out 21	2,1933	2,1941	2,0500	2,2500	1,31240	1,31260	0,1673	53,80	0,6681
out 22	2,3642	2,3650	2,1500	2,3500	1,28660	1,28670	0,2005	55,00	0,7015
out 23	2,3139	2,3147	2,1500	2,3500	1,28455	1,28460	0,2021	52,50	0,7031
out 24	2,3104	2,3112	2,1500	2,3500	1,26200	1,26210	0,2069	55,00	0,7079
out 25	S	S	S	S	S	S	0,1963	S	0,6973
out 26	D	D	D	D	D	D	0,1657	D	0,6665
out 27	2,2516	2,2524	2,1500	2,3500	1,25125	1,25145	0,1270	52,00	0,6276
out 28	2,1692	2,1700	2,1500	2,3500	1,25415	1,25430	0,1663	51,50	0,6671
out 29	2,1312	2,1320	2,0500	2,2500	1,28590	1,28620	0,1964	52,50	0,7519
out 30	2,1143	2,1151	2,0000	2,2000	1,29680	1,29700	0,1823	51,00	0,7519
out 31	2,1145	2,1153	2,0000	2,2000	1,27243	1,27262	0,2223	51,00	0,7519

<b>TR/MÊS:</b>	0,2506	<b>UPF:</b>	R\$ 10,4257	<b>TJLP:</b>	6,25%
<b>CUB:</b>	R\$ 1.055,21	<b>DÓLAR MÉDIO:</b>	R\$ 2,1725	<b>VRM:</b>	R\$ 17,13
<b>TBF MÊS:</b>	1,1128	<b>POUPANÇA MÊS:</b>	0,7519	<b>SAL. MÍN.:</b>	R\$ 415,00

---

Informações Técnicas – Número 136 – Caxias do Sul – Outubro de 2008

---

Uma publicação:

**Câmara de Indústria, Comércio e Serviços de Caxias do Sul - CIC**

Rua Ítalo Victor Bersani, 1134 - Bairro Jardim América

CEP 95050-520 - Caxias do Sul

Tel.: (54) 3218 80 00

Fax.: (54) 3218 80 48

e-mail: [cic@cic-caxias.com.br](mailto:cic@cic-caxias.com.br)

<http://www.cic-caxias.com.br>

---